

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DERCA
PARTE ESPECÍFICA - EDITAL Nº 046/2018PROGRAD/DERCA
PEDAGOGIA - Licenciatura Plena - Noturno
Campus Santa Maria

A Coordenação do **Curso de Pedagogia - Licenciatura - Noturno (código 627)** torna pública a existência de **14 (quatorze) vagas** para o processo seletivo de Ingresso/Reingresso da UFSM, conforme prazos e demais orientações descritas na Parte Geral e Específica do Edital nº 046/2018 PROGRAD/DERCA, referente ao **1º semestre letivo de 2019**.

1 CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
22 de outubro a 05 de novembro de 2018	Período de inscrições e postagem/entrega de documentos para seleção, conforme a Parte Específica do Curso de inscrição do candidato.
22 a 23 de outubro de 2018	Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição por candidatos de baixa renda;
24 de outubro de 2018	Data-limite para publicação pelo DERCA da listagem dos candidatos contemplados com a isenção de taxa de inscrição.
05 de novembro de 2018	Data-limite para pagamento da taxa de inscrição e entrega/envio ao Curso dos documentos exigidos, atentando para a forma de entrega prevista na Parte Específica do Curso de inscrição, horário bancário e dos Correios/Secretaria/Coordenação.
09 de novembro de 2018	Data prevista para a divulgação da listagem de candidatos com inscrição homologada (pagas ou isentas de pagamento), aptos à participação na seleção.
20 de novembro de 2018	Data-limite para os cursos enviarem ao DERCA a relação de classificados e suplentes, bem como os envelopes no padrão do DERCA, com a respectiva documentação.
03 de dezembro de 2018, sábado	Publicação pelo DERCA da lista com os nomes dos classificados na seleção de cada curso.
04 a 05 de dezembro de 2018	Período para interposição de recurso administrativo ao resultado da seleção
31 de janeiro de 2019	Data-limite para envio ao DERCA dos processos administrativos de recurso ao resultado da seleção com o parecer e, em casos de reversão de indeferimento, envio dos documentos de candidatos, no envelope padrão do DERCA.
09 de fevereiro de 2019, sábado	Data-limite para publicação pelo DERCA do Resultado Final, após avaliação dos recursos administrativos interpostos pelos candidatos.
11 a 15 de fevereiro de 2019	Período para os candidatos classificados solicitarem a Confirmação de Vaga, via web, pelo Portal do DERCA.
25 de fevereiro de 2019	Data-limite para os candidatos classificados que solicitaram a Confirmação de Vaga no prazo receberem por email o seu número de matrícula.
27 e 28 de fevereiro de 2019	Período para matrícula em disciplinas na Coordenação do Curso.
Conforme Calendário Acadêmico 2019	Início do das aulas do 1º semestre letivo de 2019.

2 MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

- 2.1 **Reingresso:** para candidatos que tenham abandonado o Curso de Pedagogia - Licenciatura Noturno (código 627) da UFSM.
- 2.2 **Transferência Interna:** para candidatos regularmente matriculados no Curso de Pedagogia - Licenciatura Diurno e Pedagogia EAD da UFSM;

3 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 3.1 Será adotada como critério de classificação a análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 3.2 Como critério de desempate, terá prioridade à vaga o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;
- 3.3 Será adotado como critério de classificação o maior número de disciplinas no histórico escolar do curso de origem do candidato, passíveis de dispensar as disciplinas do 1º (primeiro) semestre do curso de Pedagogia - Licenciatura Noturno.

4 INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

- 4.1 O candidato deve, obrigatoriamente, **cumprir todos os prazos, etapas e atender às normas** previstas nas Partes Geral e Específica do presente edital, conforme segue:
- A) O candidato deve escolher uma das modalidades previstas no item 2 desta Parte Específica** do edital, observando os critérios que definem a respectiva modalidade;
- B) Eleita a modalidade, o candidato deve realizar a inscrição via web** e sua homologação via **pagamento ou isenção da taxa de inscrição** (Ler os itens 4 INSCRIÇÃO e/ou 5 ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO da Parte Geral do presente edital);
- C) O candidato deve enviar à Coordenação/Secretaria do Curso os documentos descritos no QUADRO 1**, desta Parte Específica, dentro do prazo estipulado no CRONOGRAMA.
- D) Se aprovado na seleção feita pelo Curso, o candidato deverá realizar a Confirmação de Vaga e matrícula em disciplinas**, conforme orientam os itens 10 e 11 da Parte Geral do presente edital.
- 4.2 O candidato, ou representante, deverá enviar os documentos exigidos (ver QUADRO 1) via correios, **por SEDEX** no seguinte endereço:

Endereço do Curso
Coordenação do Curso de Pedagogia Noturno Avenida Roraima, 1000 Centro de Educação - Prédio 16 Sala 3236 Cidade Universitária CEP 97.105-900, Santa Maria RS, Brasil

4.3 O período para envio da documentação encontra-se no CRONOGRAMA, bem como demais datas de eventos desta seleção de Ingresso/Reingresso.

5 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO E ORIENTAÇÕES

QUADRO 1
DESCRIÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS, QUANTIDADE E OBSERVAÇÕES
→ FICHA DE INSCRIÇÃO + BOLETO + COMPROVANTE DE PAGAMENTO: 1 (uma) via A inscrição é feita pelo site do DERCA www.ufsm.br/derca, conforme orientam os itens 4 e 5 da Parte Geral do presente edital. Os candidatos contemplados com isenção da taxa de inscrição devem apresentar apenas a FICHA DE INSCRIÇÃO, estando dispensados de apresentar boleto e comprovante de pagamento. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS PESSOAIS: 1 (uma) cópia de cada - CERTIDÃO DE NASCIMENTO ou CASAMENTO - RG com número de CPF - CPF, se não constar o número no RG <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna.
→ DOCUMENTOS DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO: 1 (uma) cópia simples. A maioria das escolas emite o Certificado de Conclusão do Ensino Médio junto com o Histórico Escolar do Ensino Médio. <u>Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade:</u> Reingresso; Transferência Interna.

→ **HISTÓRICO ESCOLAR DA GRADUAÇÃO: 1 (uma) cópia simples**

O Histórico Escolar da instituição de origem é o documento que detalha as disciplinas cursadas, carga horária, caráter (obrigatória/complementar) e as notas obtidas. O candidato que tiver cursado disciplinas em outros cursos deverá apresentar todos os históricos escolares das diferentes instituições onde estudou.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Reingresso; Transferência Interna.**

→ **COMPROVANTE DE VÍNCULO (GRADUAÇÃO): 1 (uma) cópia simples**

O comprovante de vínculo é emitido pela instituição de origem, podendo ser um comprovante de matrícula em disciplinas, um atestado de frequência ou um comprovante de trancamento total do semestre.

Documento necessário ao candidato inscrito pela modalidade: **Transferência Interna.**

5.1 A falta de qualquer documento solicitado, necessário à avaliação e classificação do candidato, implica em desclassificação do processo de seleção.

6 CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA DOS APROVADOS NESTA SELEÇÃO

6.1 O candidato classificado nesta seleção deverá, obrigatoriamente, cumprir as normas da Parte Geral deste edital quanto à Confirmação de Vaga e Matrícula. Os períodos para a Confirmação de Vaga dos classificados e para a Matrícula (escolha de disciplinas) estão previstos o item 1 CRONOGRAMA deste edital, partes Geral ou Específica.

6.2 Os alunos ingressantes pelo presente edital não têm preferência nas vagas ofertadas em disciplinas de 1º semestre dos cursos de graduação. Tendo interesse em disciplinas dessa natureza, os alunos aprovados poderão ser matriculados pela Coordenação do Curso se houver sobra de vagas.

7 OBSERVAÇÕES

7.1 A presente Parte Específica integra e complementa a Parte Geral deste Edital nº 046/2018 PROGRAD/DERCA para Ingresso/Reingresso em cursos de Graduação da UFSM e está de com os termos da Resolução nº 013/2015, que dispõe sobre o Ingresso e Reingresso no âmbito da UFSM.

7.2 As MODALIDADES DE INGRESSO E REQUISITOS PARA A SELEÇÃO, EM ORDEM DE PRIORIDADE previstas nesta Parte Específica do presente edital foram definidas pelo Colegiado/Coordenação de Curso, em razão de, a partir

delas, serem selecionados candidatos que melhor se enquadram às necessidades de ingresso do Curso em questão, sendo as únicas modalidades aceitas para esta edição de Ingresso/Reingresso neste curso.

7.3 Os casos omissos serão avaliados e decididos pela Coordenação/Colegiado do Curso e/ou PROGRAD, e/ou DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena – Noturno
Sala 3236, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, CEP 97.105-900,
e-mail: pedagogianoturno@ufsm.br
Fone: (055) 3220 9480

Santa Maria, 20 de outubro de 2018.

Juvelina Freitas Pôrto
Secretária do Curso de Pedagogia -
Noturno da UFSM

Graziela Franceschet Farias
Coordenadora do Curso de Pedagogia -
Noturno da UFSM